

DECRETO Nº 10 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
52	02.02.01.01.04.122.0002.04.2.578.3.3.90.39.00.00	1754	150,00
52	02.02.01.01.04.122.0002.04.2.578.3.3.90.39.00.00	1710	300,00
424	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.3.90.39.00.00	1601	300,00
TOTAL:			750,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 23 de janeiro de 2024.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal